



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em Física - Pontal
Rua vinte,. 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: +55 (34) 3271-5228 - cocfis@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/fisica



ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de junho do ano de 2018, às 13 horas, na Coordenação do Curso de Física, Ituiutaba/MG, realizou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Física da Universidade Federal de Uberlândia, sob a Presidência do Professor Milton Antônio Auth e com o comparecimento dos professores Alexandre Cacheffo, Emerson Luiz Gelamo, Miguel Angel Gonzalez Balanta, Silvio José Prado, e do membro discente Osvaldo de Aquinos Tavares. Registradas as presenças do professor César Renato Simenes da Silva. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada. Foi solicitada a inclusão de um ponto de pauta, para tratar sobre a decisão do CONFACIP de que o curso de Física continue ministrando o componente curricular Construção de Conhecimento em Ciências para o curso de Pedagogia. A inserção de ponto de pauta foi aprovada. **1-Escolha do Substituto Legal do Coordenador:** O Senhor Presidente falou da necessidade de escolher o Substituto Legal do Coordenador. Decidiu-se que o professor Emerson Luiz Gelamo será o Substituto Legal do Coordenador. **2-Prestação de serviço da disciplina Construção de Conhecimento em Ciências para o curso de Pedagogia:** O Colegiado entendeu que este ponto deva ser tratado inicialmente em uma reunião geral de professores do curso, a qual foi marcada para o dia 07/06/2018, com início para às 9h30. **3-Abaixo-assinado de alunos do curso contra o professor César Renato Simenes da Silva:** Foi decidido que os nomes dos alunos constantes no abaixo-assinado não seriam informados ao professor, com 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. O professor compareceu no horário estipulado, entregou o documento solicitado por escrito, leu o mesmo para os membros do Colegiado e fez argumentações no sentido de justificar cada um dos itens do abaixo-assinado. Ele admitiu ser culpado em apenas um dos itens, no que se refere aos atrasos, de que em algumas aulas chegava atrasado. Quando questionado quanto à não entrega das provas aos alunos, ele expressou que as provas ficavam em sua pasta por muito tempo e que os alunos não as solicitavam para fazer a vista de prova. Outro item tratado foi que a disciplina de Física Moderna ficará a cargo do professor Sílvio, e a disciplina Física II da Engenharia de Produção ficará a cargo do professor César. Quanto ao componente Termodinâmica, o professor Cesar manifestou ter a intenção de ministrá-la no próximo semestre. Por fim, foi decidido em se realizar uma reunião entre os alunos que assinaram o abaixo-assinado e os membros do Colegiado na próxima segunda-feira, 11/06/2018, as 18h, no Laboratório de Ensino de Física. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Kamyry Gomes de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Gelamo, Conselheiro(a)**, em 06/06/2018, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamyry Gomes de Souza, Secretário(a)**, em 03/07/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Presidente**, em 03/07/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cacheffo, Conselheiro(a)**, em 04/07/2018, às



16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio José Prado, Membro de Colegiado**, em 07/07/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angel Gonzalez Balanta, Membro de Colegiado**, em 10/07/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500046** e o código CRC **AEFF3701**.